



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 158/2019 - (SSA)**

Aos dezessete dias do mês de setembro de dois mil e dezenove, o **MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**, situado a Avenida Barão do Rio Branco, 2.846, 3º Andar, Centro, Petrópolis, neste ato representado pela Ilma. Srª Fátima Regina das Graças Lamas, Diretora do Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA/ÓRGÃO GERENCIADOR), brasileira, casada, funcionária pública, portadora da carteira de identidade nº 07.603.236-6 DETRAN/RJ, e CPF nº 009.422.367-00, residente nesta cidade, resolvem registrar os preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (INSUMOS DE ENDODONTIA), PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE BUCAL DA SECRETARIA DE SAÚDE**, conforme planilha de itens registrados (anexo III) e condições contratuais (Anexo IV), resultado do Pregão Eletrônico n.º 32/19, Processo Administrativo n.º 1941/19 para Registro de Preços conforme segue abaixo:

Empresa Vencedora:

**RIO MEIER COMÉRCIO DE MATERIAIS ODONTO-HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 31.890.783/0001-13, com sede à Rua Medina, nº 164, Bairro Méier, Rio de Janeiro-RJ, representada por Estevam Rodrigues da Silva, portador do CPF nº 583.083.007-82 e CI nº 049058134 IFP;

**I - CONDIÇÕES GERAIS**

01. A ata de Registro de Preços não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Petrópolis a contratar, podendo realizar licitações específicas, sendo assegurado ao detentor do registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições.
02. Prazo de validade: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura da ata de registro.
03. O fornecedor terá seu registro de preços cancelado quando:
  - a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
  - b) não aceitar a respectiva Nota de Empenho, sem justificativa;
  - c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
  - d) estiverem presentes razões de interesse público.
04. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Secretário Municipal de Saúde.
05. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução das condições assumidas, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.
06. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, ou retardar a execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, ficará impedido de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até 02 (anos) anos, sem prejuízo das demais cominações legais, assegurada a observância do prévio contraditório e da ampla defesa.
07. Ficará a cargo do Fundo Municipal de Saúde providenciar a publicação do extrato do presente Termo no Diário Oficial, dentro do prazo estipulado pela Lei 8.666/93;
08. É competente o foro da comarca de Petrópolis. E, por estarem justos e combinados assinam as partes o presente instrumento, em (03) três vias de igual teor e para um só efeito legal, na presença de (02) duas testemunhas, também signatárias.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

II - PLANILHA DE ITENS REGISTRADOS

Ata de registro de Preço referente ao processo 1941/19, Pregão Eletrônico 32/19, realizado em 19/06/2019, conforme segue:

RIO MEIER COMÉRCIO DE MATERIAIS ODONTO-HOSPITALARES LTDA					
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
02	CIMENTO ENDODONTICO P/ CANAIS A BASE DE OXIDO DE ZINCO E EUGENOL LIQUIDO	FRASCO	60	R\$ 9,49	R\$ 569,40
03	CIMENTO CIRURGICO PARA CANAL RADICULAR EM PO – FRASCO COM 12 GR	FRASCO	60	R\$ 12,99	R\$ 779,40
07	CONE DE GUTAPERCHA ACESSORIO F	CAIXA	30	R\$ 24,94	R\$ 748,20
08	CONE DE GUTAPERCHA ACESSORIO FF	CAIXA	30	R\$ 27,78	R\$ 833,40
09	CONE DE GUTAPERCHA ACESSORIO COM 25MM FM	UNIDADE	160	R\$ 30,00	R\$ 4.800,00
10	CONE DE GUTAPERCHA ACESSORIO COM 25MM M	UNIDADE	30	R\$ 27,60	R\$ 828,00
11	CONE DE GUTAPERCHA ACESSORIO COM 25MM MF	UNIDADE	160	R\$ 26,80	R\$ 4.288,00
12	CONE DE PAPEL CALIBRADO 1º SERIE 15 A 40	CAIXA	160	R\$ 29,20	R\$ 4.672,00
13	CONE DE PAPEL ABSORVENTE CALIBRADO 2º SERIE 45 A 80	CAIXA	160	R\$ 26,15	R\$ 4.184,00
14	EUCALIPTOL, VIDRO C/ 10ML	FRASCO	15	R\$ 7,30	R\$ 109,50
16	EDTA TRISSÓDICO (ETILENOTIAMINOTETRACETICO DISSODICO + HIDROXIDO DE SODIO E AGUA DEIONISADA)	FRASCO	120	R\$ 3,98	R\$ 477,60
19	GRAMPO P/ ISOLAMENTO Nº 8 WA	UNIDADE	40	R\$ 11,20	R\$ 448,00
20	GRAMPO DE ISOLAMENTO Nº 00	UNIDADE	40	R\$ 11,20	R\$ 448,00
21	GRAMPO P/ ISOLAMENTO Nº 14	UNIDADE	40	R\$ 11,20	R\$ 448,00
22	GRAMPO P/ ISOLAMENTO Nº 201	UNIDADE	40	R\$ 11,20	R\$ 448,00
23	GRAMPO P/ ISOLAMENTO Nº 206	UNIDADE	40	R\$ 11,20	R\$ 448,00
24	GRAMPO P/ ISOLAMENTO Nº 209	UNIDADE	40	R\$ 11,20	R\$ 448,00
25	GRAMPO P/ REVELAÇÃO	UNIDADE	20	R\$ 3,55	R\$ 71,00
26	IODOFORMIO 10G	FRASCO	60	R\$ 33,00	R\$ 1.980,00
27	LIMA TIPO K25MM – 1º SERIE DE 25 MM	KIT	250	R\$ 18,00	R\$ 4.500,00
28	LIMA TIPO K25MM – 2º SERIE	KIT	240	R\$ 18,00	R\$ 4.320,00
29	LIMA TIPO KERR 25MM Nº 20	KIT	40	R\$ 18,00	R\$ 720,00
30	LIMA TIPO K25MM – Nº 10	KIT	120	R\$ 14,12	R\$ 1.694,40
33	LIMA TIPO K25MM – Nº 08	KIT	60	R\$ 18,60	R\$ 1.116,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

35	EXTIRPA NERVOS (ODONTOLOGICO)	ENVELOPE	250	R\$ 32,26	R\$ 8.065,00
36	LENÇOL DE BORRACHA CORTADO P/ ODONTOLOGIA (CX C/ 26 UN) – LENÇOL DE BORRACHA BUCAL P/ ENDODONTIA	CAIXA	200	R\$ 20,00	R\$ 4.000,00
37	LIMA HEDSTROEM 25MM Nº 45 A Nº 80 2º SERIE	CAIXA	240	R\$ 18,00	R\$ 4.320,00
38	LIMA HEDSTROEM 31MM Nº 15 A Nº 40 1º SERIE	CAIXA	240	R\$ 18,00	R\$ 4.320,00
40	LIMA ROTATORIA UNIVERSAL PROTAPER 25MM, SERIE S1-S2-F1- F2 – F3-SX	CAIXA	20	R\$ 198,49	R\$ 3.969,80
41	OXIDO DE ZINCO, FRASCO C/ 50G	FRASCO	180	R\$ 3,56	R\$ 640,80
44	FILME PERIAPICAL ADULTO 3x4cm	CAIXA	150	R\$ 161,00	R\$ 24.150,00
<b>VALOR TOTAL: R\$ 88.844,50</b>					

### III - CONDIÇÕES PARA FORNECIMENTO

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Quando contratada a empresa se obriga a fornecer o **MATERIAL DE CONSUMO (INSUMOS DE ENDODONTIA), PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE BUCAL DA SECRETARIA DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12(DOZE) MESES**, com estrita observância do constante no Contrato, obedecendo principalmente à quantidade, unidade, especificação, preços unitários e total, limitados ao TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) E CARTA PROPOSTA, que faz parte integrante e complementar deste instrumento.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A prorrogação poderá ser efetivada, quando presente alguns dos motivos levantados pelo legislador no art. 57 da Lei nº 8.666/93.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** O objeto contratado poderá sofrer acréscimos e supressões que se fizerem necessários, obedecendo, para tanto, o disposto no art. 65 e seus incisos, alíneas e parágrafos, da Lei 8.666/93 com as alterações da Lei 8.883/94 e da Lei 9.648/98.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Prazo de cada entrega: 08 (oito) dias (ou mais, a critério da contratante), mediante solicitação através da Ordem de Compra.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Pelo fornecimento objeto desta Ata, a Contratada receberá em moeda corrente o valor total indicado na Nota de Empenho de acordo com os preços registrados através do Pregão acima indicado;

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Critério de reajuste: O preço da proposta é fixo e irrevogável, por tratar-se de contrato com prazo até 12 meses. Caso o fornecimento se prolongue por período superior a 12 meses, o contrato será reajustado pelo IGPM, ou outro índice oficial que o substitua.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** O prazo para pagamento é de 30 (trinta) dias após, após o aceite de cada parcela do material, contados da verificação de conformidade do objeto com as obrigações contratuais, devendo constar lote e data de validade das mercadorias na nota fiscal.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Se ocorrer atraso no pagamento, a Administração ficará sujeita a pagar 1% (hum por cento) ao mês pró-rata dia, limitada ao total de 10% (dez por cento) e sujeita, ainda, a uma penalização de 1% (hum por cento) sobre o total da parcela em atraso. No caso de ocorrer uma antecipação do pagamento, a Administração terá um desconto de 2% (dois por cento) sobre o valor da parcela paga, assegurada a reciprocidade pró-rata dia, limitada ao total de 10% (dez por cento) da parcela paga;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

**PARÁGRAFO QUARTO:** O pagamento somente será feito mediante comprovação de adimplemento dos encargos previdenciários e trabalhistas, nos termos do Artigo 2º, da Lei 9.012/95;

**PARÁGRAFO QUINTO:** Para fins de pagamento a contratada deverá protocolizar junto ao Protocolo Geral do Município, requerimento mediante o pagamento de taxa, com a seguinte documentação

- a) 1ª via da nota fiscal correspondente devidamente atestada;
- b) cópia do contrato de fornecimento;
- c) cópia da nota de empenho;
- d) certidão de Tributos Municipais da Sede do Licitante;
- e) certidão negativa de débitos – CND relativa à Seguridade Social (INSS);
- f) certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

**PARÁGRAFO SEXTO:** Caso a empresa se enquadre como MEI, ME e EPP, estará isenta do pagamento da taxa referida no parágrafo anterior.

**CLÁUSULA QUARTA:** A contratada ficará sujeita às seguintes sanções:

- 1- Em caso de inadimplemento das cláusulas e/ou obrigações previstas na Ata 20% (vinte por cento) do valor total do contrato;
- 2- 1% ao mês, pro rata dia, sobre o valor mensal do contrato, em caso de mora.
- 3- Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, a contratada, garantida a prévia defesa, ficará sujeita às sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93:

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O Fundo Municipal de Saúde poderá aplicar cumulativamente, com as sanções previstas nesta cláusula, pena de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, pelo prazo de até dois anos, ou pena de declaração de inidoneidade para licitar junto à Prefeitura Municipal de Petrópolis;

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A aplicação das multas acima previstas não exime a contratada de responder perante o contratante por perdas e danos a esta ou a terceiros causados por ação ou omissão daquela nos termos da legislação em vigor;

**CLÁUSULA QUINTA:** O Fundo Municipal de Saúde poderá rescindir administrativamente a presente Ata nas hipóteses previstas no Artigo 78, I a XVII da Lei nº 8.666/93;

**CLÁUSULA SEXTA:** A Contratada reconhece os direitos da Administração nos casos de rescisão previstos no Art. 77 da Lei nº 8.666/93;

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Integram o presente termo a proposta vencedora, o instrumento convocatório e os Anexo I e II do edital;

**CLÁUSULA OITAVA:** A Contratada se compromete a manter, durante a integral execução da presente Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**CLÁUSULA NONA:** O recebimento provisório do objeto desta Ata será efetuado no ato da entrega do material;

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O recebimento definitivo do objeto desta Ata será efetuado por servidor designado no prazo de até 10 (dez) dias contados do recebimento provisório, e será feito, mediante recibo, após vistoria que comprove adequação do objeto, conforme Artigo 73, II, "b", da Lei nº 8.666/93;

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A Contratada é obrigada, antes do recebimento da última parcela do fornecimento do material, a reparar, corrigir, renovar ou substituir, às suas expensas, total ou parcialmente, o material em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, inclusive responsabilizando-se pelas despesas decorrentes de mão-de-obra com a substituição;

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Indica a administração para fins do art. 67 da Lei 8666/93 como responsável técnico pela fiscalização do presente o Sr(a) . Carla Collis de Camargo Vasconcellos, Diretora do Departamento de Saúde Bucal da Secretaria de Saúde.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Os casos omissos no presente instrumento serão dirimidos de acordo com a Lei 8.666/93, ou o Código de Defesa do Consumidor e o Código Civil Brasileiro;



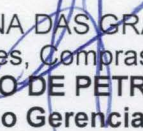


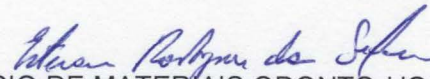
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

**CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA:** Para fazer face às despesas decorrentes desta Ata, será observado o Programa de Trabalho nº 18.02.10.301.2018.2059-3390.30.00 - Fonte 11 do Fundo Municipal de Saúde de Petrópolis;

**CLÁUSULA DÉCIMA- SEGUNDA:** É competente o foro da Comarca de Petrópolis, para nele serem dirimidas quaisquer controvérsias decorrentes do presente contrato. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente, independente de testemunhas por se tratar de documento público.



  
FÁTIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS  
Diretora do Depto. de Licitações, Compras e Contratos Administrativos  
**MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**  
Órgão Gerenciador

  
RIO MÉIER COMÉRCIO DE MATERIAIS ODONTO-HOSPITALARES LTDA  
Beneficiária

.08.244.2023.2079.3390.30.00, fonte 058 e nota de empenho nº 440/2019; nº 20.02.08.244.2023.2084.3390.30.00, fonte 058 e nota de empenho nº 442/2019; nº 20.02.08.244.2023.2086.3390.30.00, fonte 051 e nota de empenho nº 380/2019, nº 20.02.08.244.2023.2084.3390.30.00, fonte 058 e nota de empenho nº 443/2019, nº 20.02.08.244.2024.2086.3390.30.00, fonte 051 e nota de empenho nº 444/2019, nº 20.02.08.244.2024.2086.3390.30.00, fonte 058 e nota de empenho nº 445/2019, ambas do Fundo Municipal de Assistência Social, da Secretaria de Assistência Social. Aos doze dias do mês de julho de dois mil e dezenove.

**IRIS PALMA DE MAGALHÃES**  
Diretora do DELCA

#### **BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 307/2019** EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 30/2019, livro C-24, fls. 136/141. Processo Administrativo nº 32683/2018. Contrato de Fornecimento, entre o Município de Petrópolis e ULTRA BONI COMÉRCIO LTDA ME. O objeto é aquisição de material de expediente para atender aos usuários dos: Departamento de Proteção Social Básica (CRAS e CENTRO DA CIDADANIA) higiene e limpeza para atendimento dos usuários pelos: departamento de proteção social básica (CRAS e CENTRO DA CIDADANIA), Departamento de Proteção Social Especial (NIS, CENTRO POP, CASAS DE ACOLHIDA I e II e CREAS) equipamentos da Secretaria de Assistência Social, itens: 03, 07, 17, 19, 20, 21, 26, 34, 41, 46, 48, 50, 54, 55, 56, 57, 62, 67, 68, 73, 74, 83, 84, 91, 95, 96, 97, 98, 99, 101, 102, 103, 105, 106, e 112. prazo é de 12 meses. O valor global é de R\$ 23.739,12. Os Programas de Trabalho nº 20.02.08.244.2024.2086.3390.30.00, fonte 018 e nota de empenho nº 412/2019 nº 20.02.08.244.2023.2079.3390.30.00, fonte 058 e nota de empenho nº 413/2019; nº 20.02.08.244.2023.2084.3390.30.00, fonte 058 e nota de empenho nº 414/2019; nº 20.02.08.244.2023.2084.3390.30.00, fonte 058 e nota de empenho nº 415/2019, nº 20.02.08.244.2024.2086.3390.30.00, fonte 051 e nota de empenho nº 416/2019, nº 20.02.08.243.2023.2080.3390.30.00, fonte 058 e nota de empenho nº 417/2019, ambas do Fundo Municipal de Assistência Social, da Secretaria de Assistência Social. Aos doze dias do mês de julho de dois mil e dezenove.

**IRIS PALMA DE MAGALHÃES**  
Diretora do DELCA

#### **BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 310/2019** EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 32/2019, livro C-24, fls. 147/151. Processo Administrativo nº 32683/2018. Contrato de Fornecimento, entre o Município de Petrópolis e JB MAGALHÃES COMÉRCIO E SERVIÇOS ME. O objeto é aquisição de material de expediente para atender aos usuários dos: Departamento de Proteção Social Básica (CRAS e CENTRO DA CIDADANIA) higiene e limpeza para atendimento dos usuários pelos: departamento de proteção social básica (CRAS e CENTRO DA CIDADANIA), Departamento de Proteção Social Especial (NIS, CENTRO POP, CASAS DE ACOLHIDA I e II e CREAS) equipamentos da Secretaria de Assistência Social, itens: 12, 15, 16, 32, 36, 52, 60, 61, 63, 64, 66, 90, 94, 108, 109. O prazo é de 12 meses. O valor global é de R\$ 6.007,92. Os Programas de Trabalho nº 20.02.08.244.2024.2086.3390.30.00, fonte 018 e nota de empenho nº 452/2019 nº 20.02.08.244.2023.2079.3390.30.00, fonte 058 e nota de empenho nº 453/2019; nº 20.02.08.244.2023.2084.3390.30.00, fonte 058 e nota de empenho nº 454/2019; nº 20.02.08.244.2023.2084.3390.30.00, fonte 058 e nota de empenho nº 455/2019, nº 20.02.08.244.2024.2086.3390.30.00, fonte 051 e nota de empenho nº 456/2019, nº 20.02.08.243.2023.2080.3390.30.00, fonte 058 e nota de empenho nº 457/2019, ambas do Fundo Municipal de Assistência Social, da Secretaria de Assistência Social. Aos dezesseis dias do mês de julho de dois mil e dezenove.

**IRIS PALMA DE MAGALHÃES**  
Diretora do DELCA

#### **BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 316/2019** EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 36/2019, livro C-24, fls. 155/158. Processo Administrativo nº 32683/2018. Contrato de Fornecimento, entre o Município de Petrópolis e AR2 SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA – ME. O objeto é aquisição de material de expediente para atender aos usuários dos: Departamento de Proteção Social Básica (CRAS e CENTRO DA CIDADANIA) higiene e limpeza para atendimento dos usuários pelos: departamento de proteção social básica (CRAS e CENTRO DA CIDADANIA), Departamento de Proteção Social Especial (NIS, CENTRO POP, CASAS DE ACOLHIDA I e II e CREAS) equipamentos da Secretaria de Assistência Social, itens: 40 e 44. O prazo é de 12 meses. O valor global é de R\$ 13.063,32. Os Programas de Trabalho nº 20.02.08.244.2024.2086.3390.30.00, fonte 018 e nota de empenho nº 425/2019 nº 20.02.08.244.2023.2079.3390.30.00, fonte 058 e nota de empenho nº 426/2019; nº 20.02.08.244.2023.2084.3390.30.00, fonte 058 e nota de empenho nº 427/2019; nº 20.02.08.244.2023.2084.3390.30.00, fonte 058 e nota de empenho nº 428/2019, nº 20.02.08.244.2023.2086.3390.30.00, fonte 051 e nota de empenho nº 429/2019, nº 20.02.08.243.2023.2080.3390.30.00, fonte 058 e nota de empenho nº 430/2019, ambas do Fundo Municipal de Assistência Social, da Secretaria de Assistência Social. Aos dezoito dias do mês de julho de dois mil e dezenove.

**IRIS PALMA DE MAGALHÃES**  
Diretora do DELCA

#### **BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 372/2019** EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 43/2019, livro C-24, fls. 172/175. Processo Administrativo nº 32683/2018. Contrato de Fornecimento, entre o Município de Petrópolis e CAMEPEL COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI – ME. O objeto é aquisição de material de expediente para atender aos usuários dos: Departamento de Proteção Social Básica (CRAS e CENTRO DA CIDADANIA) higiene e limpeza para atendimento dos usuários pelos: departamento de proteção social básica (CRAS e CENTRO DA CIDADANIA), Departamento de Proteção Social Especial (NIS, CENTRO POP, CASAS DE ACOLHIDA I e II e CREAS) equipamentos da Secretaria de Assistência Social, itens: 08, 43, 45 e 49. O prazo é de 12 meses. O valor global é de R\$ 7.909,92. Os Programas de Trabalho nº 20.02.08.244.2024.2086.3390.30.00, fonte 018 e nota de empenho nº 431/2019 nº 20.02.08.244.2023.2079.3390.30.00, fonte 058 e nota de empenho nº 432/2019; nº 20.02.08.244.2023.2084.3390.30.00, fonte 058 e nota de empenho nº 433/2019; nº 20.02.08.244.2023.2084.3390.30.00, fonte 058 e nota de empenho nº 434/2019, nº 20.02.08.244.2024.2086.3390.30.00, fonte 051 e nota de empenho nº 435/2019, nº 20.02.08.243.2023.2080.3390.30.00, fonte 058 e nota de empenho nº 436/2019, ambas do Fundo Municipal de Assistência Social, da Secretaria de Assistência Social. Aos quatorze dias do mês de agosto de dois mil e dezenove.

**FÁTIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS**  
Diretora do DELCA

#### **BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 373/2019** EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 44/2019, livro C-24, fls. 176/181. Processo Administrativo nº 32683/2018. Contrato de Fornecimento, entre o Município de Petrópolis e VAN MEX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA EPP. O objeto é aquisição de material de expediente para atender aos usuários dos: Departamento de Proteção Social Básica (CRAS e CENTRO DA CIDADANIA) higiene e limpeza para atendimento dos usuários pelos: departamento de proteção social básica (CRAS e CENTRO DA CIDADANIA), Departamento de Proteção Social Especial (NIS, CENTRO POP, CASAS DE ACOLHIDA I e II e CREAS) equipamentos da Secretaria de Assistência Social, itens: 01, 04, 09, 10, 11, 18, 29, 31, 35, 42, 47, 51, 53, 58, 59, 65, 69, 70, 72, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 87, 88, 89, 107. prazo é

de 12 meses. O valor global é de R\$ 29.153,40. Os Programas de Trabalho nº 20.02.08.244.2024.2086.3390.30.00, fonte 018 e nota de empenho nº 406/2019 nº 20.02.08.244.2023.2079.3390.30.00, fonte 058 e nota de empenho nº 407/2019; nº 20.02.08.244.2023.2084.3390.30.00, fonte 058 e nota de empenho nº 408/2019; nº 20.02.08.244.2023.2084.3390.30.00, fonte 058 e nota de empenho nº 409/2019, nº 20.02.08.244.2024.2086.3390.30.00, fonte 051 e nota de empenho nº 410/2019, nº 20.02.08.243.2023.2080.3390.30.00, fonte 058 e nota de empenho nº 411/2019, ambas do Fundo Municipal de Assistência Social, da Secretaria de Assistência Social. Aos quatorze dias do mês de agosto de dois mil e dezenove.

**FÁTIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS**  
Diretora do DELCA

#### **BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 415/2019** EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 46/2019, livro C-24, fls. 183/187. Processo Administrativo nº 32683/2018. Contrato de Fornecimento, entre o Município de Petrópolis e WORLTECH SOLUÇÃO EM INFORMÁTICA E SEGURANÇA EIRELI ME. O objeto é aquisição de material de expediente para atender aos usuários dos: Departamento de Proteção Social Básica (CRAS e CENTRO DA CIDADANIA) higiene e limpeza para atendimento dos usuários pelos: departamento de proteção social básica (CRAS e CENTRO DA CIDADANIA), Departamento de Proteção Social Especial (NIS, CENTRO POP, CASAS DE ACOLHIDA I e II e CREAS) equipamentos da Secretaria de Assistência Social, itens: 22, 23, 24, 28, 30, 86, 93, 100. O prazo é de 12 meses. O valor global é de R\$ 3.279,24. Os Programas de Trabalho nº 20.02.08.244.2023.2079.3390.30.00, fonte 058 e nota de empenho nº 447/2019 nº 20.02.08.244.2023.2084.3390.30.00, fonte 058 e nota de empenho nº 448/2019; nº 20.02.08.244.2023.2084.3390.30.00, fonte 058 e nota de empenho nº 449/2019; nº 20.02.08.244.2023.2086.3390.30.00, fonte 051 e nota de empenho nº 450/2019, nº 20.02.08.244.2024.2080.3390.30.00, fonte 058 e nota de empenho nº 451/2019, ambas do Fundo Municipal de Assistência Social, da Secretaria de Assistência Social. Aos vinte nove dias do mês de agosto de dois mil e dezenove.

**FÁTIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS**  
Diretora do DELCA

#### **BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 467/2019** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 158/2019 SSA

Processo: 1941/2019 – Pregão Eletrônico nº 32/2019. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (INSUMOS DE ENDODONTIA), PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE BUCAL DA SECRETARIA DE SAÚDE, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Departamento De Saúde Bucal. Beneficiária da Ata: RIO MÉIER COMÉRCIO DE MATERIAIS ODONTO-HOSPITALARES LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 02.482.141/0001-13, Valor Estimado: R\$ 88.844,50. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição	Unid.	Qtd.	UN R\$	Total R\$
02	Cimento endodentico p/ canais a base de óxido de zinco e eugenol líquido	FR	60	R\$ 9,49	R\$ 569,40
08	Cimento cirúrgico para canal radicular em pó – frasco com 12g	FR	60	R\$ 12,99	R\$ 779,40
07	Cone de gutapercha acessório f	CK	30	R\$ 24,94	R\$ 748,20
08	Cone de gutapercha acessório ff	CK	30	R\$ 27,78	R\$ 833,40
09	Cone de gutapercha acessório com 25mm f/m	UN	160	R\$ 30,00	R\$ 4.800,00
10	Cone de gutapercha acessório com 25mm m	UN	30	R\$ 27,60	R\$ 828,00
11	Cone de gutapercha acessório com 25mm m/f	UN	160	R\$ 26,80	R\$ 4.288,00
12	Cone de papel calibrado 1º serie 15 a 40	CK	160	R\$ 29,20	R\$ 4.672,00
13	Cone de papel absorvente calibrado 2º serie 45 a 80	CK	160	R\$ 26,15	R\$ 4.184,00
14	Eucalipto, vidro c/10ml	FR	15	R\$ 7,30	R\$ 109,50

16. Edita trisódico (etilenoaminotetraacetato dissódico + hidróxido de sódio e água deionizada)	FR	120	R\$ 3,98	R\$ 477,60
19. Grupo piscamento nº 8 wa	UNL	40	R\$ 11,20	R\$ 448,00
20. Grupo piscamento nº 00	UNL	40	R\$ 11,20	R\$ 448,00
21. Grupo piscamento nº 14	UNL	40	R\$ 11,20	R\$ 448,00
22. Grupo piscamento nº 201	UNL	40	R\$ 11,20	R\$ 448,00
23. Grupo piscamento nº 206	UNL	40	R\$ 11,20	R\$ 448,00
24. Grupo piscamento nº 209	UNL	40	R\$ 11,20	R\$ 448,00
25. Grupo ptevelação	UNL	20	R\$ 3,55	R\$ 71,00
26. Iodofórmio 10g	FR	60	R\$ 33,00	R\$ 1.980,00
27. Lima tipo k25mm - 1ª serie/25 mm	KIT	250	R\$ 18,00	R\$ 4.500,00
28. Lima tipo k25mm - 2ª serie	KIT	240	R\$ 18,00	R\$ 4.320,00
29. Lima tipo k25mm - nº 20	KIT	40	R\$ 18,00	R\$ 720,00
30. Lima tipo k25mm - nº 10	KIT	120	R\$ 14,12	R\$ 1.694,40
33. Lima tipo k25mm - nº 08	KIT	60	R\$ 18,60	R\$ 1.116,00
35. Exdipa nervos (odontológica)	ENV	250	R\$ 32,26	R\$ 8.065,00
36. Lempol de boracha cortado p/odontologia (cx c/25 un) - lempol de boracha bucal p/odontologia	CX	200	R\$ 20,00	R\$ 4.000,00
37. Lima hedstroem 25mm nº 45 a nº 80 2ª serie	CX	240	R\$ 18,00	R\$ 4.320,00
38. Lima hedstroem 31mm nº 15 a nº 40 1ª serie	CX	240	R\$ 18,00	R\$ 4.320,00
40. Lima rotatoria universal protaper 25mm, serie s1-s2-f1-f2-f3-sx	CX	20	R\$ 198,49	R\$ 3.969,80
41. Oxido de zinco, frasco c/50g	FR	180	R\$ 3,56	R\$ 640,80
44. FILME PERAPICAL ADULTO 3x4cm	CX	150	R\$ 161,00	R\$ 24.150,00

Aos dezessete dias do mês de setembro de dois mil e dezenove.

**FÁTIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS**  
Diretora do DELCA+

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO EXCLUSIVO Nº 47/19**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VERGALHÕES DE AÇO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - PETRÓPOLIS/RJ. Valor estimado: R\$ 27.178,90. DATA/HORA/LOCAL: 07/10/19 às 14h.

Edital completo e maiores informações a partir de 24/09/19, nos "sites": www.petropolis.rj.gov.br (link: Portal da Transparência Licitações), www.licitacoes.caixa.gov.br. Av. Barão do Rio Branco, nº 2.846, 3º andar, Centro, Petrópolis/RJ. Esclarecimentos: através do tel/fax (24) 2233-8202/8195.

Petrópolis, 18 de setembro de 2019.

**FÁTIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS**  
Diretora do DELCA

Republicado por ter saído com incorreção.

**AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 01/19**

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO (a) (s), PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO E ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE PROPRIEDADE DA PMP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PRORROGÁVEL POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PRESENTE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS. DATA/HORA/LOCAL: 14/10/19 às 14h, na Avenida Barão do Rio Branco, nº 2.846, Centro, Petrópolis/RJ.

Edital completo e maiores informações a partir de 24/09/19, através do e-mail: sadlicita@gmail.com, do "site" www.petropolis.rj.gov.br (link: Portal da Transparência) ou no endereço acima indicado, nos dias úteis, no horário de 12h às 18h. Esclarecimentos: no endereço acima indicado ou através do tel (24) 2233-8195/8202, somente por escrito.

Petrópolis, 18 de setembro de 2019.

**ALINE DA SILVA GUIMARÃES**  
Presidente da C.P.L.

229334. GABRIELA SAMPAIO DA COSTA ESTEVES	Professor Ed.Básica	20754	16/04/18	P1A	P1C
231029. GERUZA PAULINO PINTO	Professor Ed.Básica	40264	08/08/18	P1B	P1C
214183. GILMARA CARVALHO	Aux. de Serv. Gerais	20762	16/04/18	ASG2B	ASG2C
228486. GISELA FRANCA COSTA	Aux. de Serv. Gerais	25229	07/05/18	ASG1A	ASG1C
187283. GISELLE BENTO TEIXEIRA	Ed.Educ.Infantil	18686	23/10/14	AE3A	AE3B
205010. IRACEMA SOUZA VIANA BELLO	Cozinheiro	43512	24/08/18	ZC2A	ZC2C
188441. ISABEL CRISTINA MESQUITA DA COSTA	Secretário Escolar	44877	31/08/18	SE3B	SE3C
229318. ISABEL NATALIA VIEIRA OLIVERNEY COUTO	Professor Ed.Básica	23435	02/05/18	P1A	P1C
224294. IVONETE DE SOUZA DE OLIVEIRA	Aux. de Serv. Gerais	29089	24/05/18	ASG2A	ASG2C
214221. JANDIRA MARIA DE SOUZA FRANCISCO	Aux. de Serv. Gerais	3408	03/03/16	ASG2A	ASG2C
230839. JAQUELINE BORRE	Professor Ed.Básica	38910	01/08/18	P1B	P1C
227390. JAQUELINE JANQUES DE CARVALHO	Cozinheiro	4309	25/01/18	ZC1A	ZC1C
220825. JESSICA ALMEIDA DE OLIVEIRA	Ed.Educ.Infantil	19495	09/04/18	AE12A	AE12C
217913. JOSE TARCISIO MUNIZ	Aux. de Serv. Gerais	06794	29/04/16	ASG2A	ASG2C
229202. JULIA CURTO	Professor Ed.Básica	54120	26/10/18	P1B	P1C
221473. JULIANA CARVALHO MATHIAS DA COSTA	Professor Ed.Básica	22436	26/04/18	P2A	P2C
217107. JULIO CESAR BALTAR ANTUNES	Inspetor de Discipl.	33653	26/06/18	AE12A	AE12B
128368. KELLY CRISTINA FELIX GONCALVES GRANDI	Professor Ed.Básica	42499	20/08/18	P6C	P6D
231088. LEILA CRISTINA MORAIS DE SOUZA	Professor Ed.Básica	45350	04/09/18	P1B	P1C
213888. LENIR JULIA DE MEDEIROS SILVA	Aux. de Serv. Gerais	02803	24/02/16	ASG2A	ASG2C
230944. LORENA DE OLIVEIRA CARVALHO	Professor Ed.Básica	53862	25/10/18	P1B	P1C
227145. LUCIA DE FÁTIMA DE PAULA LOBO DOMINGOS	Cozinheiro	45240	04/09/18	ZC1A	ZC1C
219029. LUCIA TAVARES CARVALHO	Professor Ed.Básica	400161	17/08/16	P2B	P2C
214639. LUCIANA DA SILVA MOLGADO	Professor Ed.Básica	52388	17/10/18	P2B	P2C
215961. LUCIANE PEREIRA DA SILVA FERNANDES	Secretário Escolar	5576	11/04/16	SE2A	SE2B
167631. LUIZ CARLOS GORNI	Inspetor de Discipl.	47417	14/09/18	AE14A	AE14B
228699. LUÍZA FÁTIMA VILLACAMPO VILLELA GAZZONI	Aux. de Serv. Gerais	11256	05/03/18	ASG1A	ASG1C
212423. MARCELA DA SILVA HONORATO	Cozinheiro	53260	22/10/18	ZC2A	ZC2C
225371. MARCELO DE SENA BARROZO	Cozinheiro	28999	24/05/18	ZC2A	ZC2C
219568. MÁRCIA ALMEIDA FONSECA	Ed.Educ.Infantil	24343	04/05/18	AE12A	AE12B
226190. MÁRCIA ERICILIA DA COSTA EUGENIO	Aux. de Serv. Gerais	14785	19/03/18	ASG1A	ASG1C
230162. MÁRCIA SILVEIRA GUEDES DUARTE	Professor Ed.Básica	38785	01/08/18	P1A	P1C
205028. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA PACHECO	Zelador	27715	17/05/18	ZC2B	ZC2C
215929. MARCOS AURÉLIO MORADA	Aux. de Serv. Gerais	51176	09/10/18	ASG1A	ASG1C
190373. MARCOS DE SOUZA MACHADO	Professor Ed.Básica	411783	10/11/16	P3B	P3C
226351. MARGARETE BORDIGNON	Cozinheiro	24733	04/05/18	ZC2A	ZC2C
218634. MARGARETH FERNANDES	Aux. de Serv. Gerais	14319	15/03/18	ASG2D	ASG2E
229067. MARIA APARECIDA HENRICHES	Cozinheiro	52727	18/10/18	ZC1A	ZC1C
218570. MARIA APARECIDA LEMOS OLIVEIRA	Aux. de Serv. Gerais	28425	21/05/18	ASG2B	ASG2C
230553. MARIA CECÍLIA FERREIRA RODRIGUES	Professor Ed.Básica	51119	08/10/18	P1B	P1C
224855. MARIA DA GLORIA RODRIGUES FURTADO	Aux. de Serv. Gerais	33458	26/06/18	ASG2A	ASG2C
178845. MARIA DANIELA DIAS DA SILVA CANDIDO	Professor Ed.Básica	25104	07/05/18	P4B	P4C
228397. MARIA DE FÁTIMA DA SILVA	Cozinheiro	41861	16/08/18	ZC1A	ZC1C
199303. MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA FERREIRA	Cozinheiro	37222	20/07/18	ZC3C	ZC3D
223050. MARIA LECI DO NASCIMENTO B. SANTANA	Aux. de Serv. Gerais	52056	15/10/18	ASG2A	ASG2C
217212. MARIANA CARDOSO MACEDO	Professor Ed.Básica	3179	19/01/18	P2D	P2E
201979. MARIANNA DE BARCELOS VARELLA	Professor Ed.Básica	44680	30/08/18	P3B	P3C
229288. MARISE SCHMIDT VEGA WANDERLEY	Prof. Ed.Básica - Ed. Inf.	39427	03/08/18	P1A	P1B
229636. MICHELE DE SOUZA KREISCHER	Ed.Educ.Infantil	38976	01/08/18	AE11A	AE11B
221015. MIRIAM ANDRADE BEZERRA MIGUEL	Ed.Educ.Infantil	43465	24/08/18	AE12A	AE12B
216143. MIRIAM ESTELA PINHEIRO DE SOUZA MOREIRA	Aux. de Serv. Gerais	24625	04/05/18	ASG2A	ASG2C
167789. MONIQUE BOTELHO FONSECA CARNEVALI	Secretário Escolar	19296	06/04/18	SE4B	SE4C
215899. NAIARA GRANJA PIRES	Aux. de Serv. Gerais	15175	19/03/18	ASG2B	ASG2C
202720. NATHALIA DE ALMEIDA DELGADO	Auxiliar de Secretaria	36305	16/07/18	AE13B	AE13C
228036. NORMA SUELI DIAS DE SOUZA ALEXANDRINO	Cozinheiro	41307	14/08/18	ZC1A	ZC1C
230782. PATRÍCIA DA SILVA GONÇALVES	Professor Ed.Básica	52314	16/10/18	P1B	P1C
204692. PATRÍCIA DE ARAUJO FRANCA	Cozinheiro	32465	18/06/18	ZC2A	ZC2C
212229. PATRÍCIA MARIA DE ARAUJO	Aux. de Serv. Gerais	32668	19/06/18	ASG2C	ASG2D
229610. PENELOPE LOPES NEVES	Ed.Educ.Infantil	46432	11/09/18	AE11A	AE11C
228460. PETER PEREIRA FERREIRA	Aux. de Serv. Gerais	36932	19/07/18	ASG1A	ASG1B
223000. RAQUEL E SOUZA FERREIRA YOKOYAMA	Professor Ed.Básica	37030	19/07/18	P2B	P2C
227137. REGINA MARCAL	Aux. de Serv. Gerais	3625	23/01/18	ASG1A	ASG1C
216127. RENATA DOS SANTOS	Professor Ed.Básica	412348	17/11/16	P2B	P2C
230600. RENATA KURTEMBACK GOMES	Professor Ed.Básica	38189	27/07/18	P1B	P1C
230847. RENATA PEREIRA DE ALMEIDA	Professor Ed.Básica	41415	14/08/18	P1B	P1C
171492. RENATA PEREIRA DE ALMEIDA	Professor Ed.Básica	41409	14/08/18	P4A	P4C
077739. RENATA PEREIRA GENTIL	Professor Ed.Básica	7991	16/02/18	P7B	P7C
197289. RENATA PIRES LEAL DOS SANTOS STUMPF	Professor Ed.Básica	25230	07/05/18	P3B	P3C
156604. RENATO DE ASSIS PEDRO	Professor Ed.Básica	1297	09/01/18	P4B	P4C
228443. RICARDO MARTINS LOPES	Aux. de Serv. Gerais	8693	20/02/18	ASG1A	ASG1C
218588. ROBERTA EVARISTO DA SILVA	Aux. de Serv. Gerais	401482	25/08/16	ASG2A	ASG2C
201545. ROSANA DE FÁTIMA S. DE OLIVEIRA DA SILVA	Secretário Escolar	10181	27/02/18	SE3B	SE3C
184829. ROSANA PEREIRA MUNIZ	Inspetor de Discipl.	10128	27/02/18	AE14B	AE14C
226335. ROSANGELA BRANDÃO DE ABREU	Aux. de Serv. Gerais	37559	24/07/18	ASG1A	ASG1C
224685. ROSANGELA DA SILVA PAULINO SANTOS	Ed.Educ.Infantil	41588	15/08/18	AE12B	AE12C
171271. ROSANGELA FRIMO DE LIMA	Ed.Educ.Infantil	33663	26/06/18	AE14B	AE14C
229121. ROSEANE DO CARMO O. DA COSTA BRAZ	Cozinheiro	20580	13/04/18	ZC1A	ZC1C
202037. ROSELI DA SILVA	Professor Ed.Básica	50225	02/10/18	P3B	P3C
158224. ROSELI DA SILVA	Professor Ed.Básica	50225	02/10/18	P4B	P4C
216895. ROSELI EGYDIO DE MELLO	Professor Ed.Básica	07353	06/05/16	P2A	P2D
121801. ROSEMARY CAÇADOR BRANCO	Professor Ed.Básica	78047	17/01/13	P6B	P6C
194638. ROSEMARY CAÇADOR BRANCO	Professor Ed.Básica	78047	17/01/13	P3B	P3C
224227. ROSIMERE CARNEIRO GONÇALVES	Aux. de Serv. Gerais	32557	19/06/18	ASG2A	ASG2B
198447. ROSIMERE PEREIRA MANZANI LAGARES	Professor Ed.Básica	32874	20/06/18	P3C	P3D
218839. SABRINA CERQUEIRA DE OLIVEIRA	Aux. de Serv. Gerais	12947	01/08/16	ASG2A	ASG2C